



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josphá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N° 053/2022

Patos-PB, em 18 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

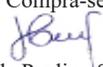
RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido da servidora desta Casa Legislativa, a Sra. **EDILUCIA LIMEIRA RAMOS**, onde exerce o cargo de assistente administrativo, matrícula N° 034, que requereu para gozo a **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao 1º decênio (30/06/1998 a 29/06/2008), 180(cento e oitenta) dias.

2 – O período da referente LICENÇA corresponde do dia 18 de Julho de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N° 054/2022

Patos-PB, em 18 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

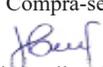
RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido da servidora desta casa legislativa, a Sra. **INARA LANY SAMPAIO CARLOS**, onde exerce o cargo de recepcionista, matrícula N° 095, que requereu para gozo a **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao 1º decênio (30/06/1998 a 29/06/2008), 180(cento e oitenta) dias.

2 – O período da referente LICENÇA corresponde do dia 18 de Julho de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálio Gomes Cândido
Josphá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena